



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4134/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 15:40
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO, UMA PARCERIA ENTRE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA A PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARILÂNDIA/ES.

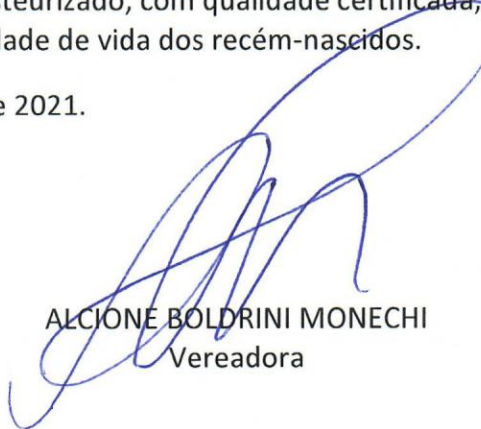
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

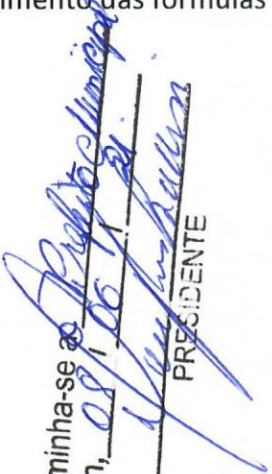
A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de implantação do Banco de Leite Humano, uma parceria entre instituição Hospitalar e atenção primária em saúde para a promoção do aleitamento materno na Secretaria Municipal de Saúde, MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois assim podemos promover, apoiar e proteger o aleitamento materno e a saúde materno-infantil, promove uma integração entre a rede de atenção primária, e hospitalar e a comunidade, estimula a doação de Leite Humano entre as lactentes com excesso de leite humano, prover, a todos os recém-nascidos internados em UTI – Neonatal o acesso ao Leite Humano Ordenhado Pasteurizado, com qualidade certificada, em detrimento das fórmulas infantis, melhorando a qualidade de vida dos recém-nascidos.

Marilândia/ES, 02 de junho de 2021.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora


Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/06/21
PRESIDENTE